



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2025 DISPENSA Nº 39/2025

1. OBJETO:

1.1 “Compra (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021⁴) de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais III, conforme Termo de Referência”.

2. LEGISLAÇÃO:

2.1. Conforme disposições do inciso VIII, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação emergencial, conforme segue:

Art. 75 É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A nutrição é um processo biológico essencial, no qual os nutrientes presentes nos alimentos são utilizados para a execução das funções vitais, especialmente na regulação metabólica dos organismos. O equilíbrio nutricional é fundamental para a manutenção dos processos metabólicos de forma saudável, promovendo um balanço energético adequado e garantindo o bom funcionamento do organismo.

3.2. Nesse contexto, os itens contemplados nesta requisição têm como característica comum o fornecimento de nutrientes essenciais e adequados às necessidades específicas de pacientes que demandam suplementação ou complementação nutricional.

3.3. Em relação às dietas enterais, trata-se de uma categoria específica destinada a pacientes que necessitam de alimentação por meio de sonda, devido à contraindicação do uso da via oral. Tal restrição pode ser motivada por quadros de debilitação severa, impossibilidade de deglutição adequada ou por procedimentos cirúrgicos que exijam o uso da via enteral por um período determinado. Isso demonstra a importância vital

⁴ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Praça Antonio Quirino da Silva, nº 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - Cep: 35.685-000 - CNPJ: 18.691.766/0001-25
Departamento de Licitação e Compras – Email: compras@itatiaiuçu.mg.gov.br Telefax: (31) 3572-1244



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

dessas fórmulas nutricionais para a recuperação e manutenção da saúde desses pacientes.

3.4. No que se refere aos suplementos e complementos nutricionais, esses produtos desempenham um papel relevante ao complementar a dieta de pacientes com vitaminas, minerais e outros ingredientes de alto valor nutricional. Eles são indicados tanto para corrigir deficiências nutricionais específicas quanto para suplementar a dieta diária de pacientes com necessidades aumentadas. Destaca-se, ainda, a existência de complementos específicos para pacientes com restrições alimentares devido a doenças crônicas, sendo fundamentais para a qualidade de vida e saúde desses indivíduos.

3.5. Considerando a relevância clínica dessas categorias de produtos e sua indispensabilidade para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos pacientes assistidos, verifica-se que a ausência desses itens compromete diretamente a qualidade de vida dos pacientes e a continuidade dos serviços prestados, podendo causar sérios prejuízos ao Município e às pessoas que dependem da dispensação desses insumos pela administração pública. Diante disso, não há viabilidade de aguardar a finalização de um processo licitatório regular, dada a urgência na reposição desses materiais, uma vez que o estoque se encontra zerado.

3.6. Diante desse cenário, a aquisição emergencial é a única alternativa para dar continuidade da assistência nutricional de forma eficiente e tempestiva. Ressalte-se que os quantitativos foram estimados para atender à demanda por um período de aproximadamente 06 (seis) meses, tempo necessário para a realização de processo licitatório. O restante do quantitativo anual será adquirido por meio de processo licitatório, obedecendo aos trâmites regulares.

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1. Os itens a serem adquiridos são a constante abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

5. DO FORNECIMENTO, DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. Os produtos deverão conter em seu rótulo registro do Ministério da Saúde (M.S.) conforme legislação vigente;

5.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa detentora dos preços registrados, no local indicado pelo órgão solicitante, que recusará o recebimento se o objeto for entregue em desconformidade com esta previsão;

5.3. Os produtos que forem entregues em desacordo com o especificado e na Autorização de Fornecimento, tais como: quantidades diversas do solicitado, embalagens defeituosas, amassadas, rasgadas, não lacradas, que exponham o produto à deterioração/contaminação e outras alterações que comprometam a qualidade do produto serão imediatamente devolvidos para as correções necessárias, devendo os problemas ser corrigidos e substituídos os produtos em questão em no máximo 02 (dois) dias úteis;

5.4. Os produtos que possuem validade deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de sua validade, contado da data de fabricação, e possuir prazo de validade mínimo de doze meses na data de entrega;



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

5.5. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional ao solicitado posteriormente, ou seja, ficará a cargo da empresa contratada os custos de frete, impostos, taxas e etc., que venham a incidir sobre a aquisição dos itens;

5.6. O transporte dos produtos será de total responsabilidade da Contratada, que deverá garantir que os itens sejam entregues em perfeitas condições.

6. PRAZO DE ENTREGA:

6.1 O prazo para o fornecimento do referido produto é de entrega imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

7. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

7.1 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto, através de fiscal designado.

8. DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

8.1. Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas sobre os preços praticados para o objeto desta dispensa, estimando-se o montante total em **R\$ 171.012,00 (cento e setenta e um mil e doze reais)**, conforme orçamentos em anexo.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$) E1	VALOR UNIT. (R\$) E2	VALOR UNIT. (R\$) E3	VALOR UNIT. (R\$) E4	VALOR UNIT. (R\$) E5	VALOR UNIT. (R\$) E6	VALOR UNIT. (R\$) E7
1	400	Lata	Fórmula Infantil de Seguimento Fórmula infantil para lactentes a partir do sexto mês até os 12 meses de vida, em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, nucleotídeos, docosahexaenóico (DHA), araquidônico (ARA) e prebióticos. Contendo no máximo 5% de gordura láctea em sua fração lipídica. Isenta em sacarose e glúten. Diluição instantânea. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega Apresentação: lata de 800 gramas . <u>Marca atual:</u> Aptamil premium 2 (Danone) A única marca que atende é o Aptamil Premium 2 (Danone)	*	109,90	82,00	*	89,66	79,98	114,50



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

2	2.000	Tetra Pak	Dieta Enteral Normocalórica (1.2 ADULTO) Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral. Líquida, normoglicídica, normoprotéica, contendo 14 a 17% de proteínas de fontes mistas (não é indicado dietas 100% a base de proteína isolada de soja). Normocalórica, sendo a densidade calórica de 1.2 kcal/ml, sem adição de fibras. Sistema aberto. Isenta em sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega Apresentação: tetra pack de 1 litro <u>Marca atual:</u> Isosource 1.2 (Nestlé) <u>Possíveis marcas:</u> Trophic basic 1.2 (Prodiet) Nutrison energy 1.2 (Danone)	36,56	49,90	24,00	23,90	*	23,89	49,10
		Lata	Dieta enteral oligomérica Fórmula para nutrição enteral e oral normocalórica, normoprotéica e hiperlipídica, com alto teor de cloreto, zinco, molibdênio e vitaminas A, D, E, C e B6, indicada para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGFβ-2, que contribui para a ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. Isento de lactose. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega Apresentação: lata de 400 gramas <u>Marca atual:</u> <u>Possíveis marcas:</u> Modulen	*	*	350,00	355,00	*	314,98	367,84
3	100									



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

4	100	Lata	Suplemento Infantil a Base de Aminoácidos Livres Suplemento pediátrico para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral, a base de aminoácidos livres, formulado para portadores de alergia a proteína do leite de vaca (APLV). Com densidade calórica de 1kcal/mL. Sabor: baunilha. Isenta de glúten. Diluição instantânea. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega Apresentação: lata de 400 gramas. Marca atual: Neoforte (Danone) A única marca que atende é o Neoforte (Danone). (Com relatório nutricional)	*	*	*	315,00	296,38	262,00	*
---	-----	------	--	---	---	---	--------	--------	--------	---

E1- CASA OMEGA NUTRICAÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 32.749.234/0001-22.

E2- RIOMEDICA SAÚDE E NUTRICAÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA-EPP – CNPJ: 35.578.077/0001-28.

E3- HOSPCLEAN COMÉRCIO LTDA-ME – CNPJ: 50.850.407/0001-86.

E4- INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA-DEMAIS – CNPJ: 04.550.922/0001-23.

E5- LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-DEMAIS – CNPJ: 28.738.688/0001-20.

E6- ACÁCIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA-ME – CNPJ: 21.821.902/0001-69.

E7- BANCO DE PREÇOS: ITEM 1: GASNED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA-ME – CNPJ: 59.793.519/0001-17 (R\$ 114,50).

ITEM 2: APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP – CNPJ: 19.891.676/0001-40 (R\$ 49,10).

ITEM 3: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA-DEMAIS – CNPJ: 01.687.725/0002-43 (R\$ 367,84).

9. Da dotação orçamentária

9.1. As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

13.001.10 SAÚDE

10.122.57.2213 - Manutenção das ações de benefícios assistenciais em saúde

3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte: 1.500.000.1000

FICHA 13



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

10. Da documentação necessária:

10.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- d) Certidão negativa de débitos federais;
- e) Certidão negativa de débitos estaduais;
- f) Certidão negativa de débitos municipais;
- g) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- h) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- i) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- j) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- k) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Itatiaiuçu/MG, 26 de setembro de 2025.

Edinelle Vieira da Silva
Secretária Municipal de Saúde